

# CONSEPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ	
PROTOCOLO GERAL	
N.º	139/2023
Para	Jurídico
Em	20/10/2023
Gráfico Protocolo	

## Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

### Projeto: Melhorias estruturais área externa na Delegacia de Polícia Civil/Ibirubá (RS)

**Identificação do Projeto:** Auxiliar a Delegacia de Polícia Civil da cidade de Ibirubá (RS), em melhorias na área estrutural do estabelecimento. Tendo por objetivo a construção de muro e muro de contenção na área externa da entidade.

#### Identificação da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente	Conselho Comunitário Pró Segurança Pública
Sigla	<b>CONSEPRO</b>
CNPJ	90.322.041/0001-97
Endereço	Rua Mérito, 666
Endereço Postal (CEP)	98200-000
Presidente da Instituição	Luis Antônio Ribeiro Sfalcim
Nº de telefone fixo	(54) 3324-1638
Conta Corrente	67701-9
Agência Sicredi/Ibirubá	0244

**Objetivo do Projeto:** O presente projeto destina-se à aplicação de recursos em ação considerada de custeio, na contratação de serviços de mão de obra e material para construção de muro de alvenaria medindo 16m de comprimento por 2,50m de altura, e muro de contenção medindo 14m de comprimento por 5m de altura na área externa da Delegacia de Polícia Civil.

#### Justificativas:

O CONSEPRO (Conselho Comunitário Pró Segurança Pública), organização sem fins lucrativos, que tem por essência colaborar com os órgãos de segurança do município de Ibirubá/RS, fornecendo recursos complementares arrecadados a fim de que se possa desenvolver, com maior eficiência e presteza, a tarefa em prol da comunidade local, apresenta esse projeto para realização de termo de fomento com o Poder Público local, a fim de destinar verba oriunda dos cofres públicos com intuito de contribuir em melhorias dos serviços das entidades de segurança da comunidade.

**CONSEPRO**  
Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

---

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO</b>	CNPJ: <b>90.322.041/0001-97</b>
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa

**Dispõe no Estatuto do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO**

**Art. 1º** - O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇAPÚBLICA – CONSEPRO do Município de Ibirubá/RS, que poderá usar a sigla CONSEPRO, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito municipal, fundada em 31 de julho de 1980, tem por finalidade, colaborar com os órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e outras entidades, para que possam desenvolver, com maior eficiência e presteza, sua ação em defesa da ordem e segurança da Comunidade.

**Art. 2º** - Para cumprimento de suas finalidades, o CONSEPRO se propõe:

{...}

**IV** - arrecadar recursos financeiros mediante auxílios públicos e contribuições de Empresas e Pessoas Físicas e ou doações a serem aplicados em Segurança Pública;

**Capítulo III, Art. 14** - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do CONSEPRO não perceberão, sob qualquer pretexto, remuneração pelo exercício de seus mandatos.

**Art. 36** - O CONSEPRO dissolver-se-á mediante deliberação de uma Assembleia Geral, convocada para este fim, com votação favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos presentes.

**§ 2º** - No caso de dissolução do CONSEPRO, seus bens serão transferidos a outra pessoa jurídica de igual natureza. O patrimônio eventualmente existente será destinado a quem a Assembleia Geral decidir, desde que seja uma instituição municipal, estadual e/ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

**CONSEPRO**  
Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

ENDEREÇO: Rua Mérito, nº 666			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Ibirubá	U.F. RS	CEP: 98200-000
E-MAIL	TELEFONE: (54) 9.9146-4857		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 67.701-9	BANCO Sicredi	AGÊNCIA 0244	
NOME DO RESPONSÁVEL: Luis Antônio Ribeiro Sfalcim		CPF: 452.455.410-68	
PERÍODO DE MANDATO: 2021/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1032274589 SSP/PC RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Travessa Picos, nº 105		CEP: 98200-000	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: Melhorias estruturais na área externa da Delegacia de Polícia Civil - Ibirubá (RS)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 23/01/2023	TÉRMINO 20/04/2023
PÚBLICO ALVO:  Membros da Delegacia da Polícia Civil e comunidade local		
OBJETO DE PARCERIA: <b>O presente projeto destina-se à aplicação de recursos em ação considerada de custeio, na contratação de serviços de mão de obra e material para construção de muro de alvenaria medindo 16m de comprimento por 2,50m de altura, e muro de contenção medindo 14m de comprimento por 5m de altura na área externa da Delegacia de Polícia Civil.</b>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:  Colaborar com os órgãos de segurança do município de Ibirubá/RS, fornecendo recursos complementares arrecadados a fim de que se possa desenvolver, com maior eficiência e presteza, suas tarefas em prol da comunidade local.		

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 - GERAIS

Melhorar a estrutura da área externa da Delegacia de Polícia Civil

3.2 - ESPECÍFICOS

Construção de muro de 16m x 2,50m; e muro de contenção de 14m x 5m

**CONSEPRO**  
Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

---

**4 - METODOLOGIA:**

4.1- FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS  
**Serviço será executado através de mão de obra contratada**

**5 - ORÇAMENTOS:**

Nos quadros a seguir constam a relação de orçamentos em ordem de menor preço a ser contratado. Junto aos documentos anexados ao projeto, estão os devidos orçamentos apresentados e assinados pelos prestadores interessados.

<b>Orçamento 1</b>	<b>Serviço de mão de obra e material</b>
Empresa	Hexaforte Estruturas Pré-Moldadas Ltda.
CNPJ	18.560.950/0001-36
Valor proposto	R\$ 37.000,00

<b>Orçamento 2</b>	<b>Serviço de mão de obra e material</b>
Empresa	Metalúrgica e Pré-Moldados Hein
CNPJ	22.500.180/0001-03
Valor proposto	R\$ 40.000,00

<b>Orçamento 3</b>	<b>Serviço de mão de obra e material</b>
Empresa	S Sul Pré-Moldados
CNPJ	32.987.910/0001-04
Valor proposto	R\$ 57.000,00

Orçamento 1 perfaz o menor valor, qual seja, R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**CONSEPRO**  
Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

---

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do **Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO**, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá (RS), 18 de janeiro de 2023.

---

Representante legal